

## AVISO

### Caducidade do Alvará N.º 5/2007

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º n.º 1 al. b) e n.º 2 do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, na sua atual redação, torna-se público que, por meu despacho proferido a 18/07/2024, nos termos do preceituado no artigo 21.º n.º 1 do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará de Funcionamento n.º 5/2007, de 22/02/2007, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que desenvolvia atividades na resposta social de Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL), denominada “Jardim de Infância Mãe Patinha”, propriedade de Jardim de Infância Mãe Patinha, Lda., sita na Rua Miguel Ferreira, n.º 7, Malveira, concelho de Mafra, Distrito de Lisboa, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data: 18/07/2024

A Diretora-Adjunta de Segurança Social  
do Centro Distrital de Lisboa,

Sandra Marcelino